



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO Nº 043-17-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)  
GOVERNADOR CELSO RAMOS 2017/2018**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 21 de agosto a 01 de Outubro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, na área da 3<sup>a</sup>/10<sup>o</sup> BBM (Praias de Governador Celso Ramos e Biguaçu).

**1. DO CURSO:**

**1.1 Nome:** Curso de Formação de Guarda Vidas Civil – GFVC.

**1.2 Local de funcionamento:** Será realizado no Hotel Águas de Palmas situado na Rua dos Recantos, 80 - Praia de Palmas, Gov. Celso Ramos - SC, 88190-000 e nas praias de Governador Celso Ramos.

**1.3 Período de realização:** **09 de outubro a 17 de novembro de 2017**, no horário das 08:00h às 12:30h, de segunda a sexta-feira.

**1.4 Carga horária:** 90 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Habilitar o civil para prestar serviço voluntário ao CBMSC como guarda-vidas civil.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disponibilizará 40 (quarenta) vagas.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

**3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física.

**3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

**3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)), na seção de Editais (clicar no banner azul, na opção "Cursos ao Cidadão").

**4.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: ([Inscrições Aqui](#))  
ou

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddf0A3pAA7Lk2MtG38c63cGolT9wyd32zAfi7DieDoEIAFvA/viewform>

**4.2.1** As inscrições serão realizados única e **exclusivamente pela internet, até as 23:59hs do dia 01 de Outubro de 2017.**

**4.3** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**4.4** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

**4.6** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail [103ie@cbm.sc.gov.br](mailto:103ie@cbm.sc.gov.br) e tel: (48) 3665-4545, das 1200h às 1900h, em dias úteis.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 . Dos testes de avaliação física**

**5.1.1** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

**a. Prova de Natação:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares , num tempo inferior a 12 (onze) minutos;

**b. Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

**5.2** Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.

**5.3** Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudica do seu desempenho.

**5.4** Não caberá recurso no teste de avaliação física.

**5.5** O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

<b>Prova</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Natação 500 metros	Praia de Calheiros – Gov Celso Ramos/SC(em frente ao Posto de Guarda Vidas).	07/10/17	08:00 hrs
Corrida 1600 metros	Praia de Calheiros – Gov Celso Ramos/SC(em frente ao Posto de Guarda Vidas).	07/10/17	10:00 hrs

**5.6** Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de toucas preta, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.

**5.7** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através da Página do Facebook da 3ª/10ºBBM – Biguaçu (<https://www.facebook.com/BombeiroBigua/>);

**5.8** Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.

**5.9** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

**5.10** Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

## **6. DOS RESULTADOS**

## **6.1 Do preenchimento das vagas**

**6.1.1** Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.

**6.1.2** O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de formação, será consecutivamente:

- a. Menor tempo na prova de natação;
- b. Menor tempo na prova de corrida;
- c. Candidato com menor idade.

## **6.2 Da divulgação**

**6.2.1** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada Página do Facebook da 3ª/10ªBBM – Biguaçu (<https://www.facebook.com/BombeiroBigua/>) e da OBM de Governador Celso Ramos, de acordo com a inscrição do candidato, até o final do dia **08 de outubro de 2017**.

**6.3** Os candidatos classificados que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

## **7. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**7.1** Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias **09 de outubro e 17 de novembro de 2017**, e será realizado no Hotel Águas de Palmas situado na Rua dos Recantos, 80 - Praia de Palmas, Gov. Celso Ramos - SC, 88190-000 e nas praias de Governador Celso Ramos, no horário das 08:00h às 12:30h, de segunda a sexta-feira.

**7.2** Durante o curso será solicitado a cada candidato a seguinte documentação:

**7.2.1** Cópia autenticada da carteira de identidade;

**7.2.2** Cópia autenticada do CPF;

**7.2.3** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside; Certidão negativa de antecedentes criminais estadual e Certidão negativa de antecedentes criminais federal;

**7.2.4 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,**

**Obs.** O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.

**7.2.5 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;**

**7.2.6** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

**Obs.:** este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.

**7.2.7** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

**7.2.8** 01 foto 3x4 recente.

**7.3** Realizar estágio obrigatório de 24h, não remunerado, atuando como Guarda-vidas nas Praias e Balneários de Palhoça, com devido aproveitamento.

**7.4** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

**7.5** O Curso de Formação de Guarda-vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

## **8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS**

**8.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

**8.1.2** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

- 8.1.3** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2.3);
- 8.1.4** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2.5);
- 8.1.5** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);
- 8.1.6.** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4);
- 8.1.7** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**9.2** A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

**9.3.1** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e

**9.3.2** R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

**9.3.3** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**9.3.4** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

**9.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

**9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Civis e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 25 de setembro de 2017.



---

**ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM**  
Diretor de Ensino